

PARECER Nº 445/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0549/11

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Carlos Neder, José Police Neto, Ítalo Cardoso, Alfredo Cavalcante, Arselino Tatto, Donato, Chico Macena, Francisco Chagas, José Américo, José Ferreira (Zelão), Juliana Cardoso e Senival Moura, que visa alterar a denominação da UBS/AMA Jardim São Jorge para UBS/AMA Jardim São Jorge – Dr. Paulo Eduardo Mangeon Elias.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11.04.2012.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel – PR

Celso Jatene – PTB

Dalton Silvano - PV- Relator

Floriano Pesaro – PSDB

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD